

RESOLUÇÃO N° 130, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Revoga o artigo 17 da Resolução n° 103, de 23 de junho de 2006, que “dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Arinos e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, inciso XXX, alínea “a”, da Resolução n° 129, de 15 de setembro de 2017, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 17 da Resolução n° 103, de 23 de junho de 2006.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2019.

**Vereador VALDO TORA
Presidente**

**Vereador JÚNIOR VALADARES
Primeiro Secretário**